

ATA Nº 020/2019

Aos três (03) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 019/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de agosto de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Tiago fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093 e 094/2019; e – Requerimento nº 021/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia. - Projeto de Lei nº 086/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 086/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 087/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação de caráter temporário, na função de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a servidora Tamara Téchchio estava neste cargo, mas assumiu a função de doméstica e restou vago o cargo de Agente de Combate a Endemias. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 087/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 088/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o contrato precisa ser renovado novamente para que a servidora possa continuar a desempenhar o seu importante trabalho. O Vereador Daniel lembrou que foi aprovada a renovação desse contrato por quatro meses e entende que a profissional desempenha bem seu trabalho, mas deve ser dada a mesma oportunidade para todos que estão na banca de espera do processo seletivo e vai manter a coerência aplicada em outros projetos que tratam da mesma situação. A Vereadora Marisa endoçou as palavras do Vereador Daniel, salientando que o Executivo não está utilizando os mesmos critérios para renovar contratos de servidores. Disse também que não quer tomar decisões diferentes para o mesmo assunto. O Vereador Jaime lembrou que o próprio Executivo alegou que o prazo máximo para contratação emergencial era de dois anos para não renovar alguns contratos e agora, mesmo tendo passado dois anos e mais quatro meses, quer renovar o contrato, indo contra ao critério que utilizou para não renovar contratos anteriormente e por isso é contra. O Vereador Tiago lembrou que foi dado mais quatro meses de prazo para esse contrato para que o Executivo se organizasse e providenciasse um novo processo seletivo, o que não foi feito e agora retorna novamente com esse projeto. Salientou que o Prefeito não quis renovar o contrato de operadores de máquinas e motoristas e agora a situação é a mesma e por isso é contra o projeto. A Presidente também destacou que a lei deve ser aplicada para todos de forma igualitária e por isso também é contra o

projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 088/2019 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 089/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Educador Físico e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o trabalho da profissional tem a aprovação de todos. O Vereador Daniel disse que o projeto é idêntico ao anterior. A Vereadora Marisa também salientou que se trata da mesma situação do projeto anterior e por isso vai manter sua posição contrária. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 089/2019 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 090/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Enfermeira e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Enfermeiro pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 39/2017, podendo ser prorrogado por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que a enfermeira é indispensável na área da saúde e a servidora Raquel vem desempenhando um bom trabalho. A Vereadora Leilaine disse que conhece o bom trabalho que a servidora tem prestado e lamenta que a emenda foi apresentada para reduzir o prazo do contrato, já que é importante a permanência da profissional no cargo tendo em vista que já está ambientada ao trabalho. O Vereador Daniel disse que a profissional é excelente, mas vai manter a mesma linha de conduta que vem sendo adotada nos projetos anteriores e o Executivo terá quatro meses para fazer novo processo seletivo. A Vereadora Marisa disse que conhece o bom trabalho da enfermeira Raquel, mas é preciso manter a posição já adotada anteriormente, mas mesmo assim será concedido mais quatro meses de contrato. O Vereador Osmar solicitou que o prazo do contrato seja mantido em seis meses. O Vereador Jaime disse que a exemplo de outros contratos, também neste será concedido mais quatro meses para que o Executivo tenha a oportunidade de realizar um novo processo seletivo e se adequar a Lei. O Vereador Tiago destacou o bom trabalho da enfermeira, mas o Executivo insiste em enviar projetos de renovação de contratos e agora novamente será concedido mais um prazo para que o Executivo faça um novo processo seletivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Alvaro foi de parecer contrário. Colocado o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 090/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 092/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Psicólogo e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a atual Psicólogo solicitou exoneração e por isso a

necessidade de contratar outro profissional. O Vereador Daniel disse que o Psicólogo é importante e não entende por que apenas seis meses de contrato. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 092/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 093/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função Agente Comunitário de Saúde (ACS) – área-2 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que é outro caso em que a servidora solicitou exoneração e é necessário contratar outro servidor para continuar o trabalho. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 093/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 094/2019, que “Autoriza a incluir Programa no PPA 2018/2021”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que é necessário incluir o programa no PPA para que seja possível realizar obras de saneamento básico nos bairros da nossa cidade. O Vereador Jaime salientou que essa é mais uma prova de que quando o Executivo quer fazer tudo é possível e por isso não se justifica não conceder incentivos na área da agricultura por falta de previsão no PPA ou orçamento. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 094/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 021/2019, de autoria da Vereadora Marisa, que solicita ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo na esquina das Ruas Daltro Filho com Osvaldo Aranha. Colocado em discussão, a Vereadora Marisa disse que muitos motoristas de fora se confundem e acabam invadindo a rua preferencial, fato presenciado por diversas pessoas que residem próximo aquela esquina. O Vereador Alvaro salientou que existe a necessidade de realizar um estudo técnico para analisar qual a melhor opção para resolver o problema no local. O Vereador Jaime lembrou que essa é a terceira vez que um semáforo é solicitado nesta esquina e espera que dessa vez a obra seja realizada. Colocado o Requerimento nº 021/2019 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente comunicou que irá abrir a oportunidade para que todos os Vereadores viagem a Capital Federal com o objetivo de reivindicar recursos para o nosso Município e salientou que as passagens devem ser adquiridas com pelo menos um mês de antecedência. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.